

**CONTRATO DE GESTÃO 001/2017 TA 03/2018**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE E A ENTIDADE UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ESFERA DA AUTARQUIA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 59.766.774/0001-70, neste ato representado por seu **Magnífico Sr. Reitor Francisco de Assis Carvalho Arten**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 11.565.620 SSP/SP e CPF nº. 016.316.298-08, residente e domiciliado à Rua Romeu Furlaneto, 274 em São João da Boa Vista/SP-, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a entidade **UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU**, organização social saúde qualificada no âmbito autárquico, nos autos do processo administrativo nº 2017.003.002, inscrita no CNPJ/MF nº 06.254.154/0001-96, com sede à Estrada Santa Monica, nº. 1.490 – Parque Santa Rosa, na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08.664-015, com estatuto arquivado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Suzano, sob nº 53169, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. Luiz Carlos de Jesus Ferreira**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob nº. 28.604.664-7, e CPF/MF nº 291.646.428-01, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90, 8.666/93 e Lei nº 9.637/98 e suas alterações; a Lei Municipal nº 1.527/2014 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem celebrar o presente termo de aditamento a **CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, PRAZO, REPACTUAÇÃO DA HORA DE PRECEPTORIA, QUANTIDADE E VALOR**

**1.1.** – Fica alterado o preâmbulo do Contrato quanto ao endereço sede da Contratada, passando a ser situada à Rua Francisco Quadra Castro, nº. 160, sala 01 – Bairro Cnetro, no Município de Suzano/SP, CEP: 08675-170.

**1.2.** – Fica prorrogado o prazo contratual a partir de 01/08/18 e com término previsto para **31/12/18**.

**1.3** – Fica repactuado o valor da hora de preceptoria, em razão de repactuação solicitada, nos termos do Ofício nº. 197/18 da Contratada, passando de R\$ 92,08 (noventa e dois reais e oito centavos) para **R\$ 100,00** (cem reais), bem como a quantidade mensal a ser executada, passando a ser de **1.384** (mil trezentas e oitenta e quatro) horas.

**1.4** – Fica acrescido ao quadro de funcionários utilizados na execução dos serviços e compõem a planilha de custos da Entidade Contratada, a partir de 01/08/18, o posto de Enfermeira Coordenadora, nos termos de Ofício nº. 197/18.

**1.5** - Fica reequilibrado o valor cargo de Técnico de Enfermagem, em razão do reajuste conferido pelo Sindicato da Categoria em convenção coletiva, nos termos do Ofício nº. 199/18 da Contratada, passando a ser **R\$ 1.611,00** (mil seiscentos e onze reais) mensais.

**1.6** – Em razão das alterações acima processadas, passa o valor estimado mensal do Contrato de Gestão a ser de **R\$ 378.395,24** (trezentos e setenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato de Gestão nº. 001/18, inclusive quanto à dotação orçamentária onerada.



E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São João da Boa Vista, 1º de agosto de 2018.



**Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino-FAE**  
**Francisco de Assis Carvalho Arten - Reitor**  
**CONTRATANTE**



**UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU**  
**Luiz Carlos de Jesus Ferreira**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

  
Regina Rocha Rodrigues  
RG 40.793.008-5  
Vanessa Rocha Rodrigues  
RG 23.936.563-X



### **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE**

**Contrato de Gestão n°. 001/2017**

**Objeto:** Realização de ações e atividades relacionadas ao Programa de Desenvolvimento de Habilidades Profissionais, com preceptores e alunos, proporcionando, em meio ao processo de ensino e aprendizado prático, atendimento de qualidade e humanizado à população, nas unidades de saúde municipais sob gestão autárquica, de modo pleno ou compartilhada.

**CONTRATADA: UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n°. 709, de 14 de janeiro de 1.993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São João da Boa Vista, 1º de agosto de 2018.

**Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE**  
**Francisco de Assis Carvalho Arten - Reitor**  
**E-mail Institucional: [reitoria@fae.br](mailto:reitoria@fae.br)**  
**CONTRATANTE**

**UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU**  
**Luiz Carlos de Jesus Ferreira**  
**E-mail Institucional: [diretoria@saudeunisau.com.br](mailto:diretoria@saudeunisau.com.br)**  
**CONTRATADO**